



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
INVESTIMAGE 2 – FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINAMETOGRÁFICA
NACIONAL – FUNCINE
CNPJ/MF nº 06.905.783/0001-39
INICIADA EM 27 DE JUNHO DE 2022 E FINALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Conforme os termos da Convocação, a Assembleia Geral de Cotistas, foi realizada de forma **não presencial**, por meio de videoconferência ou in locu, iniciada em 27 de junho de 2022, e, finalizada em 20 de julho de 2022, às 10:00 horas, com apuração dos votos na sede da Administradora do **INVESTIMAGE 2 – FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINAMETOGRÁFICA NACIONAL – FUNCINE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **06.905.783/0001-39**, tendo a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, como Administradora.
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico a cada um dos cotistas (“Cotistas”), em 26 de maio de 2022, nos termos do Regulamento do Fundo, bem como, da regulamentação em vigor.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores de 97,3994% (noventa e sete inteiros três mil novecentos e noventa e quatro milésimos por cento) das cotas do Fundo; (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **INVESTIMAGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **09.544.103/0001-97** (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Erick Sayans (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Manoel Castelo Branco (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** prorrogação do período de funcionamento do Fundo, para 31 de dezembro de 2022; e **(ii)** autorização para a Administradora possa praticar todos os atos necessários para a implementações da deliberação acima.
- 6 **MANIFESTAÇÕES:** O Cotista detentor de 63,2194% (sessenta e três inteiros dois mil cento e noventa e quatro milésimos por cento) requereu que, constasse em ata o que segue:

“Caso a prorrogação do Fundo seja aprovada na AGC, será necessário alterar os artigos 30 e 75 do Regulamento do Fundo de modo a fazer constar o novo prazo do Período de Desinvestimento.”

- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões preliminares, foi realizado o cômputo dos votos proferidos na Assembleia e dos votos recebidos de forma eletrônica. A deliberação foi por **APROVAR** sem restrições todos os itens da ordem do dia da Assembleia iniciada em 27 de



junho de 2022 e finalizada em 20 de julho de 2022, atingindo o percentual mínimo definido na regulamentação em vigor.

- 6 **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0892F60A428...

Erick Sayans
Presidente

DocuSigned by:

Manoel Castelo Branco

25F8E22DE6824F3...

Manoel Castelo Branco
Secretário

DocuSigned by:

Ednei Megiato

6424CD3DB26B439...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

Wesley

9C0B91F00D36475...

INVESTIMAGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora